



DECRETO Nº 18.747
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMUDE.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMUDE, nos termos do artigo 7º da Lei nº 13.449, de 13 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 18.734, de 26 de novembro de 2020, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal

I – Secretaria Municipal de Planejamento

- a) Titular: Marcos Antônio Micelli
- b) Suplente: Vinicius Ricardo Alves

II – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Luis Flávio Vani Amaral
- b) Suplente: Luciane Bilia de Moraes

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

- a) Titular: Edson Francisco da Silva Junior
- b) Suplente: Jane Adriana Moretti

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo

- a) Titular: Fernando Fukunishi
- b) Suplente: Silvana Mara Neves de Almeida Freitas

V – Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

- a) Titular: Rafael Nogueira Santos
- b) Suplente: Celso Pereira Reis Filho

VI – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

- a) Titular: Marcelo Nominato do Amaral
- b) Suplente: Pedro Sergio Romeiro

Representantes dos Bolsões Comerciais

VII – “Shopping Prefeito Antônio Figueiredo de Oliveira – Shopping HB”

- a) Titular: Celso Domingues da Silva
- b) Suplente: José Laercio da Silva

VIII – Represa Municipal – Quiosques

- a) Titular: Antônia Aldelina Pinheiro
- b) Suplente: Osmeraldo Lopes dos Reis

Representantes da Sociedade Civil Organizada Indicados pelo Poder Executivo Municipal

IX – Acirp - Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto

- a) Titular: Walter Carrazzone Junior
- b) Suplente: Thiago Fontana Correa

X – Sindicato do Comercio Varejista de São José do Rio Preto

- a) Titular: Ricardo Eladio Di Lourenzo Arroyo
- b) Suplente: Ricardo Ismael Di Lourenzo Arroyo

XI - AVAARP - Associação dos Vendedores Ambulantes e Autônomos de Rio Preto

- a) Titular: João Willian do Nascimento Ferreira
- b) Suplente: Marco Antônio Seminatti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 16 de dezembro de 2020, 168º Ano de Fundação e 126º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

JORGE LUÍS DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO

MAURO JOSÉ BISPO DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Registrado no livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.